



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 28 de maio de 2024.

PORTARIA Nº. 94/2024

Constitui Comissão Municipal Organizadora da XXII Festa Julina do Município de Rincão.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Municipal Organizadora da XXII Festa Julina** do Município de Rincão.

Presidente: Silmara Zeato Rodrigues

Secretário: Guilherme Augusto Garute Valasco

Tesoureira: Maysa Bergamasco

Demais membros:

Hugo Leonardo Fernandes Gouvea

Alessandra Cristina Damito

Diego Henrique Borghezán

Daiani Teixeira de Aguiar

Max Pitter Pinto

Estela Maris Laviera

Laura Julia Tenello

Alan de Luca

Art. 2º - A presente Portaria vigorará por prazo indeterminado e poderá ser renovada a qualquer momento por determinação do Executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.